

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL
NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO NÍVEL III
PROA nº 21/1203-0014005-9

EDITAL DA/DRESA nº SD-P 223/2021/2022 Soldado de Nível III
(POLÍCIA OSTENSIVA – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)

O Presidente da Comissão de Concurso Público da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **Convoca** os candidatos abaixo relacionados, respeitada a ordem de classificação no Concurso para a realização de **Avaliação de Autodeclaração de Cotistas Negros e Pardos**, na condição de **suplentes (classificação cota)** para o preenchimento de vagas em caso de eliminação, desistência ou ausência de candidatos elencados no **item I, número 5**, alínea “a” e “b” do Edital DA/DRESA nº 169/2021/2022, publicado no DOE nº 169, de 31 de agosto de 2023, do Concurso Público para o Cargo de Polícia Ostensiva – Soldado de Nível III – Carreira de Nível Médio da Brigada Militar, conforme prevê o **item 5 do “Capítulo III”** EDITAL DA/DRESA nº SD-P 01/2021/2022 soldado Nível III, publicado no Diário Oficial do Estado nº 232, de 24 de novembro de 2021, conforme abaixo:

I – CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE COTISTAS NEGROS E PARDOS (SUPLÊNCIA):

1. O candidato deverá comparecer no **Departamento Administrativo da Brigada Militar (DA)**, sito à Av. Cel. Aparício Borges, nº 2199, Bairro Partenon, Porto Alegre/RS, no **dia 05 de dezembro de 2023**, às **08 horas** para a avaliação da condição de cotista com a Comissão de Avaliação de Cotistas Negros e Pardos:

Nº ORD	NOME	CLASS. GERAL	CLASS. COTA
1	MACLINI VIEIRA DOMINGUES	5539	261
2	NALBERTY VITORIO BARBOSA SANTOS	5547	262
3	THIARLES DE VARGAS ROSA	5641	263

2. O candidato deverá comparecer no mínimo com **30 (trinta) minutos** de antecedência no **dia 05 de dezembro de 2023**, para organização e orientação da avaliação da condição de cotista com a **Comissão de Avaliação de Cotistas Negros e Pardos**.

II – PRAZO PARA INTERPOR RECURSO DA AVALIAÇÃO DE COTISTAS NEGROS E PARDOS

a) Os candidatos que não obtiveram o deferimento da autodeclaração de Negros e Pardos poderão interpor **Recurso Administrativo** do dia **07/12/2023 à 13/12/2023**, até as **17 horas**.

b) O recurso deverá ser dirigido à “Comissão de avaliação de cotistas Negros e Pardos – **DReSA – Setor de Concursos – Soldado Nível III**”, entregue diretamente neste **Departamento Administrativo**, sito na **Av. Cel. Aparício Borges, nº 2199, Bairro Partenon – Porto Alegre/RS**.

c) Somente será aceito o recurso que for entregue nos termos do “**Capítulo XVIII**” do Edital de aberto.

Porto Alegre, RS, 28 de novembro de 2023.

Inácio Caye – Ten Cel QOEM
Presidente da Comissão de Concursos Públicos